



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - 12:40:25 | Ano XIV - Edição Nº 5258

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

73a89de8bcc9ffd0c1a468dd136154c31d81c3f17bdb7c742c567549d63b866c





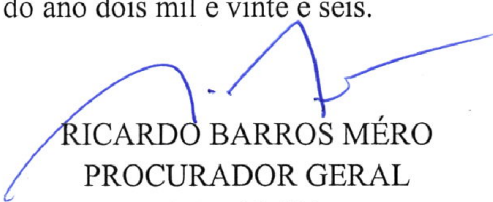
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 004/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2026.14011253872.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta inadequada por parte da servidora efetiva Sra. Jeane Barbosa do Nascimento e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Alessandra da Silva Barbosa, Enfermeira, Mat. 2100 e Carmen Rejane Alves Padilha Gomes, Enfermeira, Mat. 2017, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459

